



## ATA DA 110ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 10:00 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 110ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Ronaldo Brito Freire, Marcos Brollo Junior, Priscila Cardoso Vieira, Rubens Cruz de Aguiar, e Atila Rocha dos Santos. O presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa deu boas vindas aos Conselheiros e na sequência, o Conselheiro Marcos Brollo Junior apresentou a análise do Relatório de Fiscalização do Município de Ibicaré, anexo a esta ata, cujo o e-mail com este conteúdo será enviado para os demais Conselheiros. O Conselheiro Atila Rocha dos Santos comentou que lhe chama a atenção a inexistência do Tratamento do Lodo, e salienta que a Companhia de Saneamento não poderá provocar poluição. O Conselheiro Erivaldo Nunes Caetano Junior, enviou um e-mail, solicitando modificação no calendário das próximas reuniões pois estaria impossibilitado de cumprir a agenda já definida. Com o consentimento de todos os Conselheiros a reunião do dia 11/12 foi antecipada para o dia 05/12, mantendo-se as outras datas e horários definidas anteriormente. Ficando a apresentação do Relatório de Ibiã para o Conselheiro Erivaldo Nunes Caetano Júnior no dia 04/12 bem como a do Conselheiro Atila Rocha dos Santos para apresentação do Relatório do Município de Treze Tilhas. No dia 05/12 O Conselheiro Rubens Cruz de Aguiar apresentará o Relatório do Município de Tijucas, a Conselheira Priscila Cardoso Vieira, sobre o Município de Laguna e o Conselheiro Ronaldo Brito Freire sobre o Município de Timbé Grande. Ainda deverão participar dos próximos sorteios os Municípios de Brunópolis, Araquari e Campo Alegre. O Presidente, Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, apresentou aos Conselheiros, o Livro intitulado “Estudo de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado de Santa Catarina - Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PEGIRS”. Um trabalho realizado por conta de um convênio nº 00005/2008 SRHU/MMA – da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano/ Ministério do Meio Ambiente da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Elogiou todos que participaram desse trabalho e salientou que para a nossa Agência foi um excelente aliado. Sem mais a acrescentar o Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa deu por encerrada a reunião. Eu, Silvana Rodrigues que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 29 de novembro de 2012.

  
Silvio César dos Santos Rosa

Presidente

  
Silvana Rodrigues

Secretária

  
Priscila Cardoso Vieira

  
Atila Rocha dos Santos



46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55

Conselheira  
**Ronaldo Brito Freire**  
Conselheiro  
**Marcos Brolo Junior**  
Conselheiro

Conselheiro  
**Rubens Cruz de Aguiar**  
Conselheiro

**ACE 2615**

**rw: Vadinho**

De: **Erivaldo Nunes Caetano Junior** (ecaetanojr@terra.com.br)

Enviada: quarta-feira, 28 de novembro de 2012 16:46:42

Para: SILVANA@AGESAN.SC.GOV.BR

**From:** Erivaldo Nunes Caetano Junior

**Sent:** Monday, November 26, 2012 2:36 PM

**To:** Marcos Brollo ; PRISCILA CARDOSO VIEIRA ; RUBENS CRUZ DE AGUIAR

**Cc:** ronaldo ; Silvio Cesar dos Santos Rosa ; atilarocha@gmail.com

**Subject:** Vadinho

**Prezados Conselheiros,**

**Em atenção a fatos novos ( Fui convocado para uma reunião na CBF na quinta feira pela manhã e outra reunião na FIFA no escritório da França), não poderei estar presente nas reuniões desta quinta e na da semana entre os dias 10 e 14 de Dezembro.**

**Peço especial atenção e desculpas mas em nenhuma delas posso mandar representante.**

**Trata-se da venda do jogador Maurinho que até hj não recebemos.**

**Assim, em sendo possível alterar as datas agradeço desde já.**

**Att**

**Vadinho**



Aos Senhores Conselheiros.

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ

A fiscalização do Município de Ibicaré se deu no dia 23 de Outubro de 2012.

Estou apontando algumas considerações que foram destaques Negativos na Fiscalização deste Município.

- Não possui placas indicativas informando o Horário de Funcionamento da Unidade do Município;
- As condições de Higiene do banheiro não são boas;
- O número de funcionários não é suficiente para atender a demanda, fazendo com que os mesmos trabalhem até 14 horas por dia;
- A taxa média de perda do Município é de 20%;
- O município tem 2 usuários na Tarifa Social;
- A média de atendimentos ao público são 3 por dia;
- A maior demanda de trabalho na área operacional é ( Vazamento de Ramal );
- O município não tem Licença Ambiental no Manancial de Captação ( Rio São Bento );
- Não apresentou Outorga;
- Não tem cerca de Proteção do Manancial;
- Não possui proteção contra enchentes e cercamento para inibir a entrada de pessoas estranhas;
- A ETA não possui identificação;
- O Lodo é escoado para a Drenagem Pluvial;
- A Casa de Química não possui almoxarifado para guardar os produtos;
- O Reservatório não possui Para Raio e a água de lavagem não é reaproveitada.

Estas são as principais considerações no Relatório de Fiscalização do Município de Ibicaré.

Sem mais considerações.

Atenciosamente

Marcos Broilo – Conselheiro

P65.

Data. 26 / Novembro de 2012.